



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ATOS DO PREGOEIRO

Edital de Pregão Eletrônico Nº. 0028/2021

Processo Licitatório Nº. 0075/2021

EMENDA MODIFICATIVA 01

Considerando que as fichas técnicas dos veículos estão sujeitas e alterações conforme novos modelos são lançados no mercado;

Considerando que o objetivo da licitação é obter a proposta mais vantajosa a administração pública e proporcionar maior competitividades entre os licitantes;

Resolve fazer a seguinte emenda ao edital:

Fica alterado a capacidade mínima do PORTA MALAS do veículo constante do item 02, onde lê-se:

VEÍCULO TIPO PASSEIO HEAT: com as seguintes especificações mínimas: veículo automotor zero quilômetro, monobloco, tipo passeio, modelo hatch, movido a álcool e gasolina (bicombustível), com cinco marchas à frente e uma a ré, com quatro porta laterais, mínimo de (05) cinco lugares, ano/modelo igual ou superior a data da compra, cor sólida branca, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, protetor de cárter e tapete de borracha, cinto de segurança de três pontos retráteis no banco traseiro (no mínimo 02 laterais) e traseiro central de 02 pontos, com airbag duplo (motorista e passageiro), capacidade mínima do tanque de combustível de 45 litros, capacidade mínima do compartimento de bagagens de **280** litros, motor no mínimo 1.0 e 75 CV, com no mínimo 04 cilindros. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito. incluindo emplacamento com placa do Município de Glaucilândia-MG e com garantia mínima de 12 (doze) meses ou 40.000 (quarenta mil) quilômetros rodados e com assistência técnica na cidade de Montes Claros-MG e no mínimo em mais um município na região do norte de Minas Gerais, frete incluso

Leia-se:

VEÍCULO TIPO PASSEIO HEAT: com as seguintes especificações mínimas: veículo automotor zero quilômetro, monobloco, tipo passeio, modelo hatch, movido a álcool e gasolina (bicombustível), com cinco marchas à frente e uma a ré, com quatro porta laterais, mínimo de (05) cinco lugares, ano/modelo igual ou superior a data da compra, cor sólida branca, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, protetor de cárter e tapete de borracha, cinto de segurança de três pontos retráteis no banco traseiro (no mínimo 02 laterais) e traseiro central de 02 pontos, com airbag duplo (motorista e passageiro), capacidade mínima do tanque de combustível de 45 litros, capacidade mínima do compartimento de bagagens de mínimo **260** litros, motor no mínimo 1.0 e 75 CV, com no mínimo 04 cilindros. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito. incluindo emplacamento com placa do Município de Glaucilândia-MG e com garantia mínima de 12 (doze) meses ou

40.000 (quarenta mil) quilômetros rodados e com assistência técnica na cidade de Montes Claros-MG e no mínimo em mais um município na região do norte de Minas Gerais, frete incluso

Faz-se também a seguinte emenda: nos itens 02 e 03

Todos os veículos deverão ser entregues licenciados e com o primeiro emplacamento e Certificado de Propriedade emitido em nome do Município de Glaucilândia- MG, Seguro Obrigatório pago.

Permanece inalteradas todas as demais condições constantes do edital
Publique-se, notifique-se.

Danilo Ferreira Nunes
PREGOEIRO